



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.
Fls. 198
B

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL 003/2021 – SRP 003/2021**

Interessada: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: “Aquisição de material de expediente e serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop – MT.”

Trata-se de procedimento licitatório para aquisição de material de expediente e serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop – MT, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item.

Tendo em vista o valor estimado por lote máximo admitido, pela Secretaria de Administração e Finanças, se encontrar dentro dos limites legais do procedimento licitatório, bem como de a Câmara Municipal dispor de recursos suficientes, fls 020, e ainda, por ser a modalidade Pregão Presencial a via correta para o caso em tela, consoante a legislação específica.

Segundo Ata de Pregão Presencial nº 002/2019-SRP 003/2021, fls. 108 e 109, iniciou-se o credenciamento da empresa interessada a participar do pregão, estando presente por intermédio de seus representantes legais a empresa R C DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.460.358/0001-10; a empresa 4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ sob o nº 13.278.238/0001 – 25.

Após verificar que a documentação apresentada, encontrava-se de acordo com o edital, o pregoeiro deu início à sessão de abertura dos envelopes e leu a proposta apresentada pelas empresas participantes do certame, cumprindo determinação legal. Na sequência o pregoeiro analisou-as e verificou-se que as propostas de preço das empresas eram válidas, sendo assim registra-se que a empresa R C DE OLIVEIRA – ME apresentou preço para todos os itens, tendo como valor global de R\$ 12.423,25 (doze mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) e que a empresa 4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI apresentou preço para os itens 05,06 e 07, com divergência no valor unitário dos itens 06 e 07.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



Na sequência ficou registrado como vencedora dos itens 01,02,03,04, e 05 a empresa R C DE OLIVEIRA – ME, e a empresa 4 D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI vencedora dos itens 06 e 07.

Ressalta-se que as duas empresas apresentaram os documentos de habilitação com certificado de regularidade do FGTS vencidos, e terão o prazo de 05 (cinco dias úteis), de acordo com a lei nº 123/2006, para apresentarem certidões válidas.

Não havendo a intenção de recurso o pregoeiro abriu prazo de cinco dias para receber as propostas de preço realinhadas e as certidões válidas, das empresas vencedoras.

Assim, desta forma, com base nos documentos acostados no referido processo licitatório, e na mencionada legislação que regulamenta este procedimento, somos favoráveis à homologação nos termos legais.

Sinop, 17 de março de 2021.

Dirceu da Silva

OAB/MT 6444-B

Advogado da Câmara